

ATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.53.03027, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR, o benefício de pensão por morte, concedido à ANA MARIA SENABIO DE OLIVEIRA Registro Geral - CPF n.º 451.***-49, com fundamento no Princípio da Legalidade, nos termos da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e artigo 7º da Instrução Normativa n.º 002/2023/MTPREV.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b05e69c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar